



Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

Estado do Paraná

CNPJ N° 76.995.430/0001-52

LEI N.º 1471/2014

DATA: 14.04.2014

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial, cria Fonte de Recursos na Lei Orçamentária n.º. 1431/2013 de 20.11.2013 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e criar Fonte de Recursos, na Lei Orçamentária n.º. 1431/2013 de 20.11.2013 na dotação abaixo discriminada:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
0601	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0013.1.084	FNDE – Plano de Ações Articuladas - Equipamentos		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	134	50.000,00
TOTAL			50.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima, correrão por conta do excesso de arrecadação apurado no corrente exercício na receita orçamentária abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
2471.02.07.00	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, através do Termo de Compromisso PAR N° 201301932/2013. (205)	134	50.000,00
TOTAL			50.000,00

Art. 3º - Autoriza o Executivo Municipal alterar as Leis abaixo especificadas:

I - Lei do PPA – Plano Plurianual n.º. 1.417/2013 de 22/10/2013 acrescentando ação/meta no ANEXO II, abaixo:

ÓRGÃO: 0600 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

UNIDADE: 0601 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	PROJETOS/ATIVIDADE	AÇÕES/METAS	Unidade Medida	Meta Física
				2014
12.361.0013.1.084	Manutenção da Unidade da Divisão de Educação	- Apoio financeiro aos Municípios, visando a melhoria na infraestrutura das Escolas Municipais	01	100%

II - Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º. 1423/2013 de 06.11.2013:

ANEXO V – Planejamento Orçamentário – LDO

Descrição do Programas/Metas/Custos para o Exercício 2014

PROGRAMA	METAS	CUSTOS 2014
----------	-------	-------------



Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52

0013	Apoio financeiro aos Municípios, visando a melhoria na infraestrutura das Escolas Municipais no Ensino Fundamental	50.000,00
	TOTAL	50.000,00

Art. 4º - Fica incluída no Anexo I - Das Metas e Prioridades da Administração Municipal Lei de Diretrizes Orçamentárias, previstas na Lei Municipal nº. 1423/2013 de 05.11.2013, na Função 12 – Educação, na Subfunção 361 - Educação Fundamental, Programa: 0013 – Manutenção da Educação a meta e ação, discriminadas no art. 3º, desta lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de Abril de 2014.


Eliandro Luiz Pichetti
Prefeito Municipal